



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 492/2003

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR
REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS INDICADOS EM
DETALHAMENTO ESPECÍFICO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 31/07/2003

Sanção: 31/07/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº492/03

Em, 29 de julho de 2003.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS INDICADOS EM DETALHAMENTO ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Pode o Executivo efetuar suplementação no orçamento Programa de 2.003, a custo de reduções em crédito de dotações indicadas em detalhamento específico, para remanejamento conforme segue:

I – ANULA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001.04.122.1033.2005 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 12.000,00

04.001.25.752.1035.1013 – Expansão da Rede Elétrica no Bairro Planalto

3390.30.00 –Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

04.001.15.452.1039.1014 – Urb. BR 429 no per. Urb. Cont. e Abrigo

4490.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 4.000,00

04.001.15.451.1036.1003 –Construção do Prédio da Prefeitura Municipal

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

04.001.15.451.1037.1004 –Pavimentação de Ruas e Av. do Município

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

II – SUPLEMENTA

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001.26.782.1034.1006 – Conservação de ramais e estradas vicinais

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 116.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrárias ou incompatíveis.

APROVADO

EM 29/07/03

Cornélio Duarte de Carvalho

Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2.003.

Rua Rondônia, 2185 a – Fone Fax 69 642 2234

SANCIONADO
EM 31/07/03

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal

Pub.
31/07/03